PORTARIA Nº. 527/2022 **DE 23 SETEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. **1º** Autorizar a senhor (a) **JANILTON PEREIRA DA SILVA – CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA DE ANANÁS-TO**, para empreender viagem à cidade **PALMAS – TO,** para participar de curso de capacitação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde irá abordar os temas como reequilibrar contratos públicos no período pós-pandemia nos dias 27 e 28 de setembro de 2022.

Devendo sair **às** 20h00min do dia 26**/09/2022** e com hora prevista para chegada as 05h30 min do dia **27/09/2022,** retorno de Palmas no dia 28/09/2022 às 18h00 e chegada em Riachinho às 04h30 do dia 29/09/2022, com direito a percepção de (DUAS) diárias e meia de viagem no valor de R$ **243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, perfazendo-se num total de **R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).**

Art. **2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, **23** de setembro de **2022.**

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 23/09/2022
Matrícula nº 54784203
ASSINATURA

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO:21106312104
Assinado de forma digital por VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO:21106312104
Dados: 2022.09.23 11:07:00 -03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO MUNICIPAL